



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA ADITIVA Nº 4 AO PLE Nº 23/2022

Adiciona artigo Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que Dispõe sobre a Política Municipal de Atenção Integral à População em situação de rua.

Adiciona o art. 24-B ao Projeto de Lei do Executivo nº 23/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 23-B. O Poder Executivo priorizará a contratação das pessoas em situação de rua nos equipamentos públicos voltados para essa parcela da população..

JUSTIFICATIVA

A presente proposta busca ampliar as oportunidades de geração de emprego e renda da população em situação de rua, além de proporcionar aos usuários dos equipamentos públicos voltadas para essa população um atendimento por pessoas que entendam as suas realidades.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Solicitamos, assim, o apoio dos(as) meus(minhas) nobres colegas desta Casa Legislativa, no sentido de acolher e aprovar a proposição que ora submetemos à Câmara Municipal do Recife.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de junho de 2022.

IVAN MORAES

VEREADOR

